



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

INDICAÇÃO Nº 068/2023

ANDREIA FREITAS, Vereadora da Bancada do PTB, que este subscreve no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem propor ao Executivo que revise a iluminação pública do perímetro urbano.

Justificativa: justifica-se a presente indicação pelo fato de várias ruas do perímetro urbano da cidade estarem sem a devida iluminação pública.

Sala das sessões. Em 18 de dezembro de 2023.

Andréia Freitas
Vereadora do PTB

